



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

REQUERIMENTO

Requeiro, de acordo com o que dispõe o artigo 225 e o artigo 122, § 2º, da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da presente Sessão Ordinária do Projeto de Lei n.º 36/2025, de iniciativa do Prefeito Municipal, que estabelece a Política de Apoio à Iniciação Científica no município de Montenegro e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A matéria é de relevante interesse municipal, haja vista que é de fundamental importância fomentar e incentivar a iniciação das crianças e adolescentes no âmbito da pesquisa científica, desenvolvendo a cultura da construção coletiva dos saberes através da experimentação e da exposição de teses ao debate público, segundo critérios fundados na razão científica.

A Mensagem Justificativa do referido Projeto de Lei ressalta a memória afetiva ligada à participação em feiras e mostras científicas, bem como, a importância da socialização do conhecimento que integra a prática educacional. Destaca que, no ano de 2018, através da Lei nº 6.538, foi instituída a Feira Municipal de Iniciação Científica, que está indo para sua nona edição. Contudo, menciona a necessidade de revisão e aperfeiçoamento da legislação em vigor diante das novas realidades e das mudanças ocorridas na rede municipal de ensino ao longo dos últimos anos. Dentre as alterações, está aquela que busca acolher os estudantes das demais instituições escolares, que não apenas da rede municipal, transforma a Feira Municipal em "Feira Montenegrina de Educação Científica (FEMIC)". Outras alterações visam criar mecanismos para financiamento de assessoria técnica, momentos formativos, intercâmbio com outros eventos e instituições de ensino e, principalmente, financiamento dos projetos de pesquisa.

Ademais, a nova proposta prevê soluções para questões vinculadas ao transporte dos alunos, principalmente da área rural, e a criação de dois prêmios de destaque.

VEREADOR TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
PODEMOS

Data Elaboração: 10/04/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4F13C0ED) no site:
<https://citta.click/k7xNWra->

REQUERIMENTO		Autenticação
Protocolo 000769 de 10/04/2025 13:38:39		 4F13C0ED
Documento 000051 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942*** ***34

Assinado em: 10/04/2025 13:28:49

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695919, -51.457416

Hash do documento (SHA-256): b8fd98de85f7cb047560a4a1034a31e81373d33779a4f50c05c455355104d7ae

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.